



ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO MANOEL LUDGÉRIO

**Requerimento nº. 19.591 /2021**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro seguindo os Artigos do Regimento Interno Desta Casa Legislativa, a realização de estudos e a adoção de todas as medidas necessárias para **inserir o município de Barra de Santana no Programa Primeira Infância** que beneficiará as crianças desse município.

**JUSTIFICATIVA**

Com meus cordiais cumprimentos, solicito através do pedido da população para que o município de Barra de Santana seja inserido nas próximas cidades contempladas com a construção das creches do Programa Primeira Infância, que consiste na execução de ações integradas da educação, saúde, assistência social, esporte e infraestrutura voltadas para crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos. Estima-se que milhares de crianças sejam beneficiadas no Estado todo.

Pelo exposto, solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba o atendimento do presente instrumento legislativo. **Após aprovação, encaminhar cópia para o seguinte endereço: Rua Elvira Amorim, 124 – Centro, Barra de Santana.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 09 de Dezembro de 2021.

  
Deputado Manoel Ludgério